



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
CONSELHO DIRETOR

**Resolução n. 009/2019 CD/PI, de 22 de outubro de 2019.**

*Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB – Campus Princesa Isabel.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo n° 23169.002082.2019-28, além disso, aprovar a mudança do turno de oferta do curso para integral, conforme informações contidas no ofício n° 09/2019/Coordenação do Curso Superior de Ciências Biológicas.

Art. 2º O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB – Campus Princesa Isabel terá um total de 3.355 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco) horas, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

**Vinícius Batista Campos**  
**Presidente do Conselho Diretor**